



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1.822, DE 05 DE MAIO DE 2014.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA
ERA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era no uso de suas atribuições e considerando os termos da lei nº 1511 e o Decreto nº 1137 de 14/12/00,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

IV. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Titular: Alice de Oliveira Domingues
- Suplente: Juçana Inaiá Pereira Lopes

**II. REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES
DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

- Titular: Helena Álvares Muzzi Eleto Hamade
- Suplente: Ivone Pereira Borges Martins
- Titular: Eline Aparecida Siqueira
- Suplente: Efigênia Maria Neto Fernandes

III. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- Titular: Maria Alves da Silva Ramos
- Suplente: Elisângela do Carmo Eleutério Cardoso
- Titular: Onília das Graças Guardiano
- Suplente: Marcelina Maria Oliveira da Silva

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Titular: Silvana Braz Guerra
- Suplente: Sílvia Letícia Reis
- Titular: Nina Rosa Lage Martins as Costa
- Suplente: Maria Margarida Silva Espírito Santo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a data da validade será de quatro anos a partir da assinatura deste.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 05 de maio de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 05/05/2014.